



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

**PORTARIA n.º 02/2019.**

**DATA: 04 de fevereiro de 2019.**

**SÚMULA:** Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

**JOSNI LOPES**, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: **NOMEAR**

**Artigo 1º**- Constitui Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

**Membros:** MÁRCIA ZAWADZKI

SILVIA INES KSIONZEK KARAS

**Artigo 2º**- Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2019, pela Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

**Artigo 3º**- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00(oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01(um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

**Artigo 4º**- -O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento.

**§1º**- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

**§2º**-No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03(três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

**Artigo 5º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 6º**-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

**JOSNI LOPES**

Presidente do Legislativo Municipal  
Exercício 2019

JOSNI LOPES, Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

#### DESIGNAR

Artigo 1º- Fica designada a Comissão Permanente de Licitação do Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, atendendo o disposto no caput do artigo 51 e seu §4ª da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1933 e suas alterações, dos membros abaixo relacionados:

#### TITULARES

Presidente: MÁRCIA ZAWADZKI

Membros:

FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

EDSON LUIS BEUREN

Suplente:

EZEQUIEL JUNGLES DE CARMARGO

OSNI JANDIR MULHMANN

Artigo 2º- Os membros acima designados passam a integrar a Comissão Permanente de Licitação deste Legislativo Municipal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas por este Legislativo no exercício financeiro de 2019.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º-Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES

Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 02/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA:Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:NOMEAR

Artigo 1º- Constitui Comissão de Recebimento de Bens, materiais, equipamentos e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

Presidente: FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI

Membros: MÁRCIA ZAWADZKI  
SILVIA INES KSIONZEK KARAS

Artigo 2º- Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos, adquiridos no exercício financeiro de 2019, pela Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, em conformidade com as normas legais.

Artigo 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ 8.000,00(oito mil reais), pode ser atestado por apenas 01(um) dos membros da comissão, sendo que em valores superiores a esse limite deve ser atestado pelos três membros.

Artigo 4º- -O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na nota

fiscal ou ainda através de termo circunstanciado assinado pelo membro ou membros da comissão de recebimento .

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º-No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 03(três) membros da Comissão em conjunto com o profissional responsável pela obra.

Artigo 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º- Registre-se e Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSNI LOPES

Presidente do Legislativo Municipal Exercício 2019

PORTARIA n.º 03/2019.

DATA: 04 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências .

JOSNI LOPES, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Nomear a Comissão de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná,